



Guia
Pesquisador Visitante Especial – PVE
Perguntas e Respostas
Submissão de Propostas
E Passo a Passo da Submissão

Introdução	3
O que é o Programa Ciência sem Fronteiras?	3
O que é a bolsa Pesquisador Visitante Especial – PVE?	3
Qual o perfil do candidato à bolsa PVE?	3
Quais as áreas do conhecimento que foram contempladas pelo Programa CsF?	3
Quais os compromissos do candidato ao ser contemplado com a bolsa?	4
Quais são os benefícios desta Chamada para o bolsista?	4
Quais os benefícios para o projeto?	4
Qual o prazo de duração da bolsa Pesquisador Visitante Especial - PVE?	5
Quando poderão ser apresentadas propostas?	5
Submissão de Propostas	6
Como deve ser apresentada a proposta?	6
Quais são as informações necessárias para submissão da proposta?	6
Quem pode solicitar a bolsa?	7
Qual o perfil do coordenador do projeto?	7
Qual o perfil do candidato à bolsa PVE?	8
Quais instituições poderão receber estes bolsistas?	8
Como será realizada a submissão da proposta?	8
Quantas propostas podem ser submetidas por proponente?	9
Quais são os compromissos assumidos pelo proponente?	9
A proposta pode ser escrita em outra língua?	9
A equipe pode ser composta por outros pesquisadores e alunos?	9
Quais os critérios para análise das bolsas SWE e PDJ?	10
Normas Pertinentes.....	10
Recursos Administrativos	10
Formulário de Proposta Online – Passo a Passo.....	10
ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES ADICIONAIS ACERCA DO CONTEÚDO DA CHAMADA E PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE PROPOSTA ONLINE.....	19

Guia Pesquisador Visitante Especial – PVE Perguntas e Respostas

Submissão de Propostas

Este material não substitui a leitura atenta do texto da Chamada de Projetos 03/2014, nem obriga o CNPq a seu conteúdo.

Introdução

O que é o Programa Ciência sem Fronteiras?

Ciência sem Fronteiras é um programa que busca promover a consolidação, expansão e internacionalização da ciência e tecnologia, da inovação e da competitividade brasileira por meio do intercâmbio e da mobilidade internacional.

O que é a bolsa Pesquisador Visitante Especial – PVE?

É a bolsa destinada a fomentar o intercâmbio e a cooperação internacional, por meio da atração de lideranças internacionais que tenham destacada produção científica e tecnológica nas áreas contempladas do Programa Ciência sem Fronteiras, listadas no item I.2

Trata-se de um caso especial de visitante com caráter duradouro. O pesquisador assume o compromisso de vir ao Brasil com regularidade previamente definida (pelo menos um mês a cada ano) e a receber estudantes e pesquisadores brasileiros no seu laboratório. A proposta prevê a associação com grupo no Brasil que ficará responsável pelo gerenciamento do projeto.

A presente Chamada tem como objetivo o apoio financeiro a projetos de pesquisa que visem, por meio do intercâmbio, da mobilidade internacional e da cooperação científica e tecnológica, promover a consolidação, expansão e internacionalização da ciência e tecnologia, da inovação e da competitividade do País com enfoque nas áreas contempladas do Programa Ciência sem Fronteiras.

Qual o perfil do candidato à bolsa PVE?

O pesquisador indicado para a bolsa Pesquisador Visitante Especial – PVE deve ter **reconhecida liderança científica e/ou tecnológica internacional** nas áreas contempladas do Programa Ciência sem Fronteiras, listadas no item I.2, e ter o título de doutor ou perfil equivalente.

Quais as áreas do conhecimento que foram contempladas pelo Programa CsF?

No Programa Ciência sem Fronteiras, as áreas contempladas são:

- Engenharias e demais áreas tecnológicas;
- Ciências Exatas e da Terra;
- Biologia, Ciências Biomédicas e da Saúde;
- Computação e Tecnologias da Informação;
- Tecnologia Aeroespacial;
- Fármacos;
- Produção Agrícola Sustentável;
- Petróleo, Gás e Carvão Mineral;
- Energias Renováveis;
- Tecnologia Mineral;
- Biotecnologia;

- Nanotecnologia e Novos Materiais;
- Tecnologias de Prevenção e Mitigação de Desastres Naturais;
- Biodiversidade e Bioprospecção;
- Ciências do Mar;
- Indústria Criativa (voltada a produtos e processos para desenvolvimento tecnológico e inovação);
- Novas Tecnologias de Engenharia Construtiva;
- Formação de Tecnólogos.

Quais os compromissos do candidato ao ser contemplado com a bolsa?

- demonstrar atuação altamente relevante e liderança em pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação;
- dedicar-se integralmente às atividades programadas junto ao grupo de pesquisa, durante o período de estadia no Brasil;
- manter contato com o coordenador do projeto, de forma a acompanhar sua execução no período em que não estiver participando presencialmente;
- receber participantes do grupo de pesquisa brasileiro na sua instituição de origem; e
- não acumular a presente bolsa com outras bolsas ou rendimentos, exceto quando autorizado pela Diretoria Executiva do CNPq.

Quais são os benefícios desta Chamada para o bolsista?

Mensalidade para o bolsista: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) a ser pago ao completar o período mínimo de 30 dias de permanência no Brasil;

Auxílio deslocamento com valor máximo correspondente a três trechos de ida e volta por ano de projeto. Eventuais despesas, além do aprovado, deverão ser custeadas por outras fontes de financiamento;

Quais os benefícios para o projeto?

Auxílio à pesquisa, no valor de **até** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por ano de projeto, a ser utilizado **exclusivamente** na rubrica de custeio, de acordo com os itens II.1.4.1.2. Este recurso será gerido pelo coordenador do projeto;

Cotas adicionais de bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior – **SWE** de até 36 meses (São 3 bolsas de 12 meses, isto é, **até** 12 meses a cada ano de projeto), para acompanhar as pesquisas do Pesquisador Visitante Especial em sua instituição de origem, desde que solicitada no Formulário de Proposta Online e prevista no projeto de pesquisa;

Cota adicional de bolsa de Pós Doutorado no Brasil – **PDJ** de até 36 meses (São 3 bolsas de 12 meses, isto é, **até** 12 meses a cada ano de projeto), para manter as pesquisas e o contato com o Pesquisador Visitante Especial durante a ausência deste do Brasil, desde que solicitada no Formulário de Proposta Online e prevista no projeto de pesquisa.

Qual o prazo de duração da bolsa Pesquisador Visitante Especial - PVE?

Poderá ser solicitada bolsa de 2 a 9 meses de vigência do bolsista PVE. O projeto de pesquisa poderá ter entre 24 e 36 meses. Assim, mínimo de 2 meses de bolsa PVE por ano de projeto.

Exemplos de solicitação:

Projetos com 3 anos de duração	12	24	36
3 (Mínimo de bolsas)	1	1	1
4	1	1	2
5	1	2	2
6	2	2	2
7	2	2	3
8	2	3	3
9 (Máximo de bolsas)	3	3	3

Projetos com 2 anos de duração	12	24
2 (Mínimo de bolsas)	1	1
3	1	2
4	2	2
5	2	3
6 (Máximo de bolsas)	3	3

Quando poderão ser apresentadas propostas?

II.1.2.1 Primeiro Calendário de envio de propostas

Atividades	Data
Data limite para envio das propostas.	07/04/2014
Divulgação dos resultados no Diário Oficial da União, na página do CNPq e na página do Programa Ciência sem Fronteiras.	Primeira quinzena de junho.
Início da vigência dos projetos aprovados.	Junho a agosto de 2014.

II.1.2.2 Segundo Calendário de envio de propostas

Atividades	Data
Data limite para envio das propostas	23/06/2014
Divulgação dos resultados no Diário Oficial da União, na página do CNPq e na página do Programa Ciência sem Fronteiras.	Segunda quinzena de agosto.
Início da vigência dos projetos aprovados	Setembro a Novembro de 2014.

II.1.2.3 Terceiro Calendário de envio de propostas

Atividades	Data
Data limite para envio das propostas	15/09/2014
Divulgação dos resultados no Diário Oficial, na página do CNPq e na página do Programa Ciência sem Fronteiras.	Segunda quinzena de novembro
Início da vigência dos projetos aprovados	Dezembro de 2014 a fevereiro de 2015.

Submissão de Propostas

A Chamada de Projetos nº 03/2014 está disponibilizado no portal do Programa Ciência sem Fronteiras <http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/pesquisador-visitante-especial1>. Leia atentamente a chamada, pois ela possui informações valiosas que servem como referência a todo o processo.

As propostas para a bolsa Pesquisador Visitante Especial deverão estar vinculadas:

- às Unidades de Pesquisa do MCTI;
- aos Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia (INCT) do CNPq;
- aos pesquisadores bolsistas de produtividade em pesquisa (PQ) ou em desenvolvimento tecnológico e extensão inovadora (DT), categoria 1 ou 2 do CNPq ou pesquisador de perfil equivalente; ou
- aos laboratórios, centros e institutos de pesquisa e desenvolvimento, públicos ou privados;

No âmbito do Programa Ciências sem Fronteiras, as propostas submetidas nesta chamada serão gerenciadas exclusivamente pelo CNPq.

As propostas institucionais vinculadas a programas de pós-graduação no Brasil, recomendados pela CAPES, e que correspondia à Linha 1 nas chamadas anteriores, não são abrangidas por esta Chamada. Uma chamada específica para projetos vinculados de Pós-Graduação será disponibilizada no Portal do Programa Ciência sem Fronteiras.

Como deve ser apresentada a proposta?

O projeto deve estar claramente caracterizado como pesquisa científica, tecnológica ou inovação enquadrada nas áreas contempladas do Programa Ciência sem Fronteiras.

O Comitê Julgador poderá sugerir cortes orçamentários aos itens não detalhados e justificados na proposta, podendo, o CNPq, acompanhar a recomendação de corte, realizando ajustes quando necessário ou restabelecer o valor original.

O projeto de pesquisa poderá ser redigido na língua portuguesa ou inglesa.

Será aceita uma única proposta por proponente. Na hipótese de envio de uma segunda proposta pelo mesmo proponente, respeitando-se o prazo limite estipulado para envio das propostas, esta será considerada substituta da anterior, sendo levada em conta para análise apenas a última proposta recebida.

Quais são as informações necessárias para submissão da proposta?

As propostas deverão ser apresentadas na forma de projeto de pesquisa. O projeto deve apresentar obrigatoriamente, de forma a permitir sua adequada análise por parte do Comitê Julgador, as seguintes informações:

1. resumo do projeto de pesquisa proposto, incluindo objetivos e metas a serem cumpridas, com os respectivos indicadores de desempenho;
2. cronograma de execução do projeto e das visitas anuais do pesquisador visitante ao país;
3. orçamento detalhado, especificando a aplicação do auxílio à pesquisa do projeto;
4. grau de interesse e comprometimento de empresas ou instituições com o escopo da proposta, quando for o caso;

5. descrição das atividades a serem desenvolvidas pelos demais participantes do projeto, em especial pelos beneficiários da(s) cota(s) adicional(is) de bolsa (doutorado sanduíche no exterior e pós-doutorado júnior);
6. disponibilidade efetiva de infra-estrutura e de apoio técnico para o desenvolvimento do projeto;
7. previsão dos ganhos e benefícios para a instituição no País com a vinda do Pesquisador Visitante Especial (no Formulário de Propostas online, está caracterizado como Carta de Recomendação); e
8. deverá constar da proposta, em sua capa ou contra capa, o vínculo do proponente do projeto com o INCT, caso a instituição de execução seja vinculada ao INCT.

As propostas deverão ser acompanhadas de arquivos contendo:

- o projeto de pesquisa;
- o Currículo Lattes (para brasileiros é obrigatório) ou currículo resumido do candidato à bolsa Pesquisador Visitante Especial - PVE, conforme modelo de currículo disponível no Anexo desta Chamada;
- carta de recomendação (justificativa dos benefícios do PVE ao projeto); e
- outros arquivos que julgar relevante para a análise de mérito do projeto científico, tecnológico e inovador.

O candidato à bolsa PVE deverá fazer parte da equipe do projeto, constando no Formulário de Proposta Online.

Quem pode solicitar a bolsa?

O coordenador do projeto no Brasil e responsável pelo envio da proposta, será o proponente que irá acompanhar o bolsista e deverá ser:

1. representante de Unidade de Pesquisa do MCTI; e/ou
2. coordenador de Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia (INCT) do CNPq; ou
3. pesquisador bolsista de produtividade em pesquisa (PQ) ou em desenvolvimento tecnológico e extensão inovadora (DT), categoria 1 ou 2 do CNPq, ou pesquisador de perfil equivalente.

Qual o perfil do coordenador do projeto?

O coordenador do projeto deverá atender, obrigatoriamente, aos itens abaixo:

1. possuir o título de doutor ou perfil equivalente;
2. ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para envio da proposta, conforme item II.1.2. DO REGULAMENTO, e
3. ter vínculo formal com a instituição de execução do projeto.

Vínculo formal é entendido como toda e qualquer forma de vinculação existente entre o proponente, pessoa física, e a instituição de execução do projeto. Na inexistência de vínculo empregatício ou funcional, o vínculo estará caracterizado por meio de documento oficial que comprove haver concordância entre o proponente e a instituição de execução do projeto para o desenvolvimento da atividade de pesquisa e/ou ensino, documento esse expedido por autoridade competente da instituição. Esse documento deve ficar em poder do proponente, não sendo necessária a remessa ao CNPq. São exemplos de vínculo, além do empregatício/funcional: pesquisadores visitantes, com ou sem bolsa, e jovens pesquisadores com bolsas

especiais de recém-doutor, de pós-doutorado ou outras, concedidas pelas agências federais ou estaduais de fomento à ciência e tecnologia.

O vínculo com a Instituição de Execução do Projeto deverá estar declarado no Currículo Lattes, na seção específica para este fim.

O pesquisador aposentado poderá apresentar proposta nesta Chamada desde que possua o título de doutor ou equivalente, tenha seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para envio da proposta, conforme item II.1.2 DO REGULAMENTO, comprove manter atividades acadêmico-científicas, e apresente declaração da instituição de pesquisa ou de pesquisa e ensino concordando com a execução do projeto. Esse documento deve ficar em poder do proponente, não sendo necessária a remessa ao CNPq.

Qual o perfil do candidato à bolsa PVE?

O candidato à bolsa Pesquisador Visitante Especial, no momento do envio da proposta, deverá:

1. residir no exterior - para comprovação deste requisito, deverá constar no Currículo Lattes atualizado ou no modelo de Currículo (Anexo desta Chamada), o endereço residencial e profissional no exterior.
2. apresentar, no Currículo Lattes ou no modelo de Currículo (Anexo desta Chamada), histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico. Estes trabalhos devem estar relacionados às áreas contempladas do Programa Ciência sem Fronteiras, listadas no item I.2.

Quais instituições poderão receber estes bolsistas?

A instituição de execução do projeto é aquela onde será desenvolvido o projeto de pesquisa e será doravante denominada “Instituição de Execução do Projeto”, devendo ser:

1. às Unidades de Pesquisa do MCTI;
2. aos Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia (INCT) do CNPq;
3. aos laboratórios, centros e institutos de pesquisa e desenvolvimento, públicos ou privados;

A instituição de execução do projeto deverá ser constituída sob as leis brasileiras e ter sua sede e administração no Brasil.

A instituição de origem/vínculo do candidato PVE e a instituição de execução do projeto deverão estar devidamente cadastradas no Diretório de Instituições do CNPq (<http://di.cnpq.br/di/cadi/consultaInst.do>) antes da apresentação da proposta.

A instituição de execução do projeto declarada no Formulário de Proposta Online deverá ser a mesma declarada no projeto de pesquisa anexado e será a mesma de vínculo do coordenador do projeto.

Como será realizada a submissão da proposta?

As propostas devem ser apresentadas em conformidade com o descrito nos CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE – do REGULAMENTO, contendo todos os itens previstos nesta Chamada. O arquivo contendo o projeto de pesquisa e o Currículo Vitae do candidato à bolsa PVE deve ser gerado fora do Formulário de Proposta Online e anexado a este no campo “anexo”, nos formatos “doc”, “pdf” “rtf” ou “post script”, limitando-se a 1,5 Mb (um e meio megabyte) para cada documento. Caso seja necessário utilizar figuras, gráficos, etc, para esclarecer a argumentação da proposta, estes não devem comprometer a capacidade do arquivo, pois as propostas que excederem o limite de 1,5 Mb não serão recebidas pelo guichê eletrônico do CNPq.

As propostas devem ser transmitidas por meio do Formulário de Proposta Online do Portal Ciência sem Fronteiras (www.cienciasemfronteiras.gov.br) até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) horário de Brasília, da data limite de envio das propostas, descrita no subitem II.1.2 CRONOGRAMA do REGULAMENTO. O suporte técnico ficará disponível somente até às 18h00 de segunda a sexta-feira e poderá ser acessado conforme item II.5 do REGULAMENTO. O proponente receberá, após o envio, um recibo eletrônico de protocolo da sua proposta, o qual servirá como comprovante da transmissão.

Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no subitem I.5.9 acima. Assim, recomenda-se o envio das propostas com antecedência, uma vez que o CNPq não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos.

Em se constatando propostas idênticas por candidatos distintos, todas serão desclassificadas.

Trocas de emails ou anexos enviados por email não serão considerados como documento válidos para a proposta ou recursos administrativos.

Quantas propostas podem ser submetidas por proponente?

As propostas institucionais vinculadas a programas de pós-graduação no Brasil, recomendados pela CAPES, e que correspondia à Linha 1 nas chamadas anteriores, não são abrangidas por esta Chamada. Uma chamada específica para projetos vinculados de Pós-Graduação será disponibilizada no Portal do Programa Ciência sem Fronteiras.

O Coordenador de Pós-Graduação que apresentar proposta na Chamada gerenciada pela CAPES e que exercerá a função de coordenador técnico, não poderá apresentar proposta nesta Chamada.

Não serão aceitas propostas cujos Coordenadores-Técnicos, nas propostas gerenciadas pela CAPES, e Coordenadores de Projeto, nas propostas gerenciadas pelo CNPq, já possuam projetos financiados com recursos de bolsa PVE vigentes, incluindo os concedidos por esta Chamada ou por Chamadas anteriores, independente da Linha e Calendário.

No âmbito do Programa Ciências sem Fronteiras, as propostas submetidas nesta chamada serão gerenciadas exclusivamente pelo CNPq.

Quais são os compromissos assumidos pelo proponente?

Ao apresentar a proposta o Coordenador do Projeto assume o compromisso de manter, durante a execução do projeto, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto, preservando atualizados os seus dados cadastrais juntos aos registros competentes.

A proposta pode ser escrita em outra língua?

O projeto de pesquisa poderá ser redigido na língua portuguesa ou inglesa.

A equipe pode ser composta por outros pesquisadores e alunos?

A equipe técnica poderá ser constituída por pesquisadores, alunos e técnicos. Outros profissionais poderão integrar a equipe na qualidade de colaboradores.

Somente deverão ser incluídos na equipe do projeto aqueles que tenham prestado anuência formal escrita, a qual deve ser mantida sob a guarda do Coordenador do Projeto.

É obrigatório que os membros da equipe técnica caracterizados como pesquisadores tenham seus currículos cadastrados na Plataforma Lattes. Essa exigência não se aplica aos pesquisadores estrangeiros,

entretanto é recomendado o cadastramento do Currículo Lattes do bolsista Pesquisador Visitante Especial em até 30 (trinta) dias após o início da vigência da bolsa.

Os candidatos indicados às bolsas de doutorado sanduíche no exterior e pós-doutorado no Brasil deverão cumprir com os respectivos requisitos para cada modalidade, descritos na página do CNPq, executando atividades relativas ao projeto de pesquisa aprovado no âmbito desta Chamada.

Ao apresentar a proposta, o proponente assume o compromisso de manter, durante a execução do projeto, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto, preservando atualizados os seus dados cadastrais juntos aos registros competentes, incluindo o Currículo Lattes.

Quais os critérios para análise das bolsas SWE e PDJ?

Os candidatos indicados às bolsas de Doutorado Sanduíche no Exterior – SWE – e pós Doutorado Júnior – PDJ – deverão cumprir com os respectivos requisitos para cada modalidade, descritos na página do CNPq ou CAPES, executando atividades relativas ao projeto de pesquisa aprovado no âmbito desta Chamada.

Não é possível, no âmbito do projeto PVE a renovação das bolsas SWE e PDJ, tendo em vista que são concedidas por cotas.

Normas Pertinentes

No CNPq a norma que define os requisitos dos bolsistas PVE e PDJ é a [RN 016/2006](#). Para bolsa SWE seguir a [RN 029/2012](#).

Há também as normas que tratam do projeto de pesquisa (projetos APQ) [RN 017/2011](#) para Auxílios Individuais. E a [RN 018/2011](#) que trata do **Manual De Utilização De Recursos Financeiros E Prestação De Contas** (recomenda-se leitura atenta, até para facilitar a prestação de contas futuras e a efetiva utilização dos recursos financeiros)

Recursos Administrativos

Lembre-se de acompanhar a divulgação do resultado no Diário Oficial da União, em consonância com o portal do Programa Ciência sem Fronteiras. Havendo discordância dos valores e bolsas aprovadas ou não tendo alcançado êxito na demanda, são concedidos apenas 10 dias corridos para submissão de recurso exclusivamente via Plataforma Integrada Carlos Chagas.

Formulário de Proposta Online – Passo a Passo

Para facilitar o preenchimento da proposta pelos candidatos ao projeto Pesquisador Visitante Especial, apresentamos o passo a passo no preenchimento do Formulário de Proposta Online.

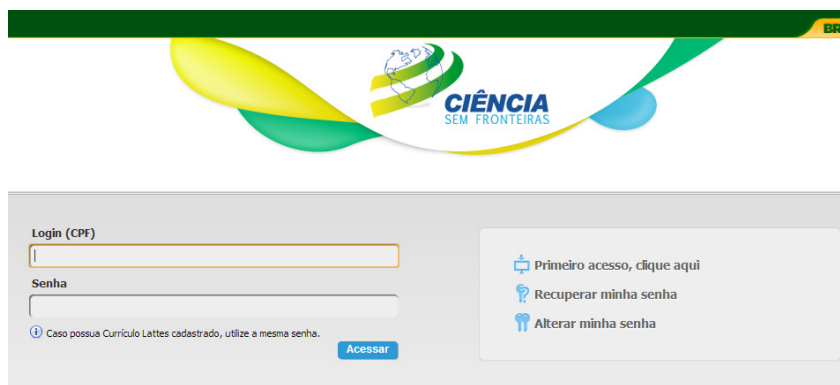
Ao acessar o Portal do Programa Ciência sem Fronteiras, poderá acessar o Formulário por diversos caminhos. Um deles é o *banner* que anuncia as bolsas PVE. Outra forma é pelo menu Inscrições e Resultados, clicando em Chamadas abertas, Atração de Cientistas para o Brasil e por fim clicando em Pesquisador Visitante Especial.



Atualmente são duas as Chamadas para projetos PVE:

Propostas institucionais vinculadas a programas de pós-graduação no Brasil, recomendados pela CAPES, gerenciadas exclusivamente pela **CAPES**

E propostas vinculadas às Unidades de Pesquisa do MCTI, INCT do CNPq, pesquisadores bolsistas de produtividade em pesquisa (PQ) ou em desenvolvimento tecnológico e extensão inovadora (DT), categoria 1 ou 2 do CNPq ou pesquisador de perfil equivalente; ou laboratórios, centros e institutos de pesquisa e desenvolvimento, públicos ou privados, gerenciada exclusivamente pelo **CNPq**, objeto deste material.



Será apresentada a janela ao lado solicitando os dados necessários para fazer o Login.

Caso o proponente não tenha Currículo Lattes, será necessário cadastrar-se. Para isso é possível clicar em “Primeiro acesso, clique aqui”.

Caso já possua Currículo

Lattes, basta informar o CPF e a senha cadastrada na Plataforma Lattes.

Ao clicar em ‘acessar’ será aberto o Formulário de Proposta Online. Será apresentada a seguinte imagem:

Formulário de Propostas - CHAMADA DE PROJETOS MEC/MCTI/CAPES/CNPQ/FAPS - BOLSA PESQUISADOR VISITANTE ESPECIAL - PVE 2014

Instruções

1. O formulário e o(s) anexo(s) deverão conter todas as informações solicitadas na norma da "modalidade".
2. O coordenador do projeto deverá adicionar como membro da equipe o candidato a bolsa Pesquisador Visitante Especial - PVE.
3. O coordenador do projeto ficará responsável por gerir o projeto, os recursos e as bolsas.
4. Para acompanhar o andamento da solicitação, utilize a opção Propostas e Pedidos - Submetidas.
5. Não são permitidas a inclusão e indicação de mais de um candidato à PVE na Equipe do projeto.
6. Os campos de passagem e diárias em "itens de dispêndio do projeto" devem ser preenchidos somente nos casos previstos nos itens financeiros previstos na Chamada.
7. Atenção: Não será aceito dois projetos conduzidos pelo mesmo coordenador no âmbito das Chamadas PVE gerenciadas pelo CNPq.
8. O tamanho do(s) arquivo(s) a ser(em) anexado(s) são limitados, e o formato permitido é: *.pdf.
9. Para anexar arquivos clique no botão Procurar, selecione o arquivo desejado e em seguida clique no botão Anexar.
10. Para salvar parcialmente, clique no botão Salvar, na parte inferior da página.
11. Ao finalizar o preenchimento, clique no botão Enviar Para o CNPq, na parte inferior desta página. Só então o formulário será enviado eletronicamente à base de dados do CNPq.

As Instruções de preenchimento devem ser lidas **atentamente** para evitar erros, invalidações, cancelamentos ou pedidos indevidos. A identificação do Solicitante aparecerá em seguida contendo o CPF, link para o Currículo Lattes - , e o Nome Completo.

Solicitante:

CPF:  

Nome Completo: 

Em seguida é apresentado o espaço destinado a inclusão de membros de equipe de pesquisa. Os dados da Função, CPF, Nome e Instituição do membro de equipe serão apresentados na tela. Ressalta-se que o solicitante é o Coordenador do projeto conforme Chamada.

Membros de equipe			
Função	CPF	Nome	Instituição
Coordenador			Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico 
adicionar 			

Ao clicar em 'adicionar', será apresentada uma pequena janela *pop-up* para incluir novos membros. Existem categorias de membros: 'com CPF' e 'sem CPF'. Em ambos os casos, será possível indicar as seguintes funções: Aluno; Aluno de Doutorado; Aluno de Mestrado; Estudante; Pesquisador Colaborador; e **Pesquisador Visitante Especial**. Cabe destacar que é obrigatória a indicação de membro em função Pesquisador Visitante Especial. Não é necessário indicar nenhum outro membro, entretanto é sempre recomendável na utilização de recursos para diárias e passagens.

Aos membros 'Sem CPF' deverá ser informado o Nome completo, a Data de Nascimento, País de Nascimento, URL do currículo e a função. Ao clicar em adicionar, será solicitado que o Proponente anexe o Currículo Vitae do candidato, **solicitamos que seja incluído o modelo que vem anexo à Chamada**.

Adicionar membro de equipe

Com CPF Sem CPF

Nome:

Data de nascimento:

País de nascimento:

URL currículo:

Função:

adicionar 

Envio de currículo

Selecione o arquivo do currículo nos formatos: doc, pdf, rtf, ps

O envio ocorre automaticamente após a seleção

Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado

É possível visualizar o currículo anexado ao clicar no ícone . Caso tenha alguma informação errada sobre o membro adicionado ou desistiu de incluir este membro, basta clicar no ícone  para excluir o membro.

Membros de equipe			
Função	CPF	Nome	Instituição
Coordenador	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico 
Pesquisador Visitante Especial		Joe Black	
adicionar			

Em seguida, se faz necessário apresentar os dados do projeto. Ao clicar no ícone de calendário - , aparecerá janela *pop-up* com calendário, para selecionar a data de início das atividades. Lembrando que o início das atividades tem que estar compreendido entre as datas estabelecidas na Chamada, conforme item II.1.2. DO CRONOGRAMA.

Projeto

Início das atividades:  
Título do Projeto:
Palavras-chave:
(Informe entre uma e seis palavras-chave, separadas por vírgula)
Resumo:
(Somente texto até 31744 caracteres, podendo utilizar recursos de copiar e colar) 31744 caracteres restantes

Calendário E...
efomento.cnpq.br/efomento/ht...
Agosto 2013

Se	Te	Qu	Qu	Se	Sa	Do
29	30	31	1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	1

Após informar os dados básicos do Projeto, inicia-se a determinação das áreas do conhecimento em que a pesquisa irá se desenvolver. Para tanto, basta digitar o texto pretendido no espaço 'Buscar área' ou clicar sobre o botão 'Navegar' para escolher de uma lista com os diversos temas pré cadastrados.

Projeto

Início das atividades: 01/08/2013 
Título do Projeto: Chamada 70/2013
Palavras-chave: Jovem Talento Ciência sem Fronteiras
(Informe entre uma e seis palavras-chave, separadas por vírgula)
Resumo: A presente chamada tem como objetivo o apoio financeiro a projetos de pesquisa que visem, por meio do intercâmbio, da mobilidade internacional e da cooperação científica e tecnológica...
(Somente texto até 31744 caracteres, podendo utilizar recursos de copiar e colar) 31557 caracteres restantes

Área de Conhecimento

Área de Conhecimento:

+

 Engenharia de Transportes

+

 Engenharia Naval e Oceânica

-

 Engenharia Aeroespacial

+

 Aerodinâmica

+

 Dinâmica de Vão

+

 Estruturas Aeroespaciais

+

Materiais e Processos para Engenharia Aeronáutica e Aeroespacial

+

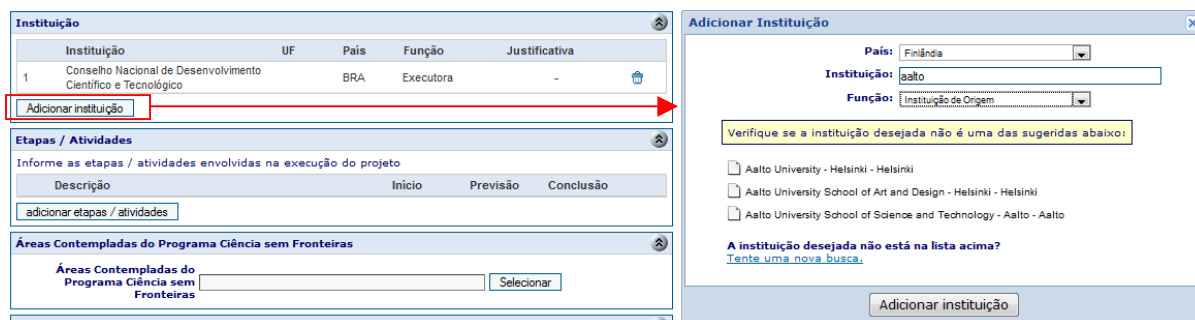
 Propulsão Aeroespacial

A instituição executora do projeto é aquela pelo qual o solicitante irá realizar a pesquisa. Por definição, o sistema automaticamente informa a instituição cadastrada como endereço profissional do Coordenador, cadastrado no Currículo Lattes. **É possível trocar a instituição executora, entretanto terá que constar, no projeto, o vínculo do coordenador com a nova instituição**, bastando clicar no ícone  e adicionar nova instituição.

Para as bolsas PVE é necessário indicar a instituição de origem ou pregressa do candidato à bolsa. A Instituição de Origem do candidato à bolsas PVE deverá ser indicada obrigatoriamente no item "Instituições". A instituição de origem do candidato PVE deverá estar devidamente cadastrada no **Diretório de Instituições do CNPq** (<http://di.cnpq.br/di/cadi/consultaInst.do>) antes da apresentação da proposta.

Para o cadastramento de novas Instituições é necessário enviar email para di_atend@cnpq.br contendo o nome da Instituição, país, endereço, telefone e página *web*.

Abaixo temos o exemplo hipotético de Joe Black, britânico, mas que vem da instituição finlandesa Aalto University School of Science and Technology - Aalto - Aalto.



The image shows two screenshots from the CNPq system. The left screenshot displays the 'Instituição' table with columns: Instituição, UF, País, Função, and Justificativa. It lists the 'Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico' as the executor. A red box highlights the 'Adicionar instituição' button. The right screenshot shows the 'Adicionar Instituição' dialog box. It has fields for 'País' (Finlândia), 'Instituição' (aalto), and 'Função' (Instituição de Origem). Below these fields, it lists suggested institutions: Aalto University - Helsinki - Helsinki, Aalto University School of Art and Design - Helsinki - Helsinki, and Aalto University School of Science and Technology - Aalto - Aalto. A message states: 'Verifique se a instituição desejada não é uma das sugeridas abaixo:'. At the bottom, it says 'A instituição desejada não está na lista acima? Tente uma nova busca.' and has an 'Adicionar instituição' button.

Deve-se informar o país, digitar algum nome característico do centro de pesquisa, universidade ou empresa e em seguida informar a função desta instituição, neste caso, Instituição de Origem. Clicar em Adicionar Instituição e estará carregado no Formulário de Proposta o centro de origem do candidato à bolsa PVE.

Há a possibilidade de indicar outra instituição parceira do projeto, muito comum em centros de pesquisas vinculados às INCTs e grupos de pesquisa. Evite colocar instituições que não participarão de forma direta no projeto do candidato à bolsa PVE.

Nesta nova versão de formulário, foi acrescentado o campo de Etapas/Atividades destinado ao cronograma das atividades prevista no projeto, mas principalmente a previsão de visita do bolsista PVE.

Etapas / Atividades
Informe as etapas / atividades envolvidas na execução do projeto

Descrição	Início	Previsão	Conclusão
1 Primeira visita do bolsista PVE no âmbito do programa	4º mês	1 mês	4º mês
2 Segunda visita do bolsista PVE no âmbito do projeto	18º mês	2 meses	19º mês
3 Período previsto para bolsa SWE	6º mês	12 meses	17º mês

adicionar etapas / atividades

Adicionar Etapas / Atividades

Descrição:

Outras atividades, que não as bolsas, como elaboração de artigos, depósito de patentes, coleta de dados

Início da realização:

30º mês

Prazo previsto:

1 mês

Conclusão:

30º mês

adicionar

Cronograma de Etapas/Atividades

Áreas Contempladas do Programa Ciência sem Fronteiras

Áreas Contempladas do Programa Ciência sem Fronteiras

Selecionar

Conforme Chamada, é necessário informar qual a área de conhecimento contemplada pelo Programa Ciência sem Fronteiras. Este sistema é de escolher uma das opções.

Áreas Prioritárias do Programa Ciência sem Fronteiras

Áreas Prioritárias do Programa Ciência sem Fronteiras

Selecionar

Clicar em Selecionar e será aberta nova janela conforme abaixo:

CNPq - Google Chrome

efomento.cnpq.br/efomento/consultaTema.do?codigoLinhaFomento=455&sequencia=2&versao=1

Áreas Prioritárias do Programa Ciência sem Fronteiras

Selecione o tema clicando no nome do mesmo.

Árvore

Ciência sem Fronteiras

Biodiversidade e Bioprospecção

Biologia e Ciências Biomédicas

Biologia

Ciência

Biologia e Ciências Biomédicas

Ciências do Mar

Ciências Exatas e da Terra: Física, Matemática

Ciências Exatas e da Terra: Química, Geociências

Computação e Tecnologias da Informação

Energias Renováveis

Engenharias e demais áreas tecnológicas

Fármacos

Indústria Criativa

Nanotecnologia e Novos Materiais

Novas Tecnologias de Engenharia Construtiva

Petróleo, Gás e Carvão Mineral

Produção Agrícola Sustentável

Tecnologia Aeroespacial

Tecnologia Mineral

Tecnologias de Prevenção e Mitigação de Desastres Naturais

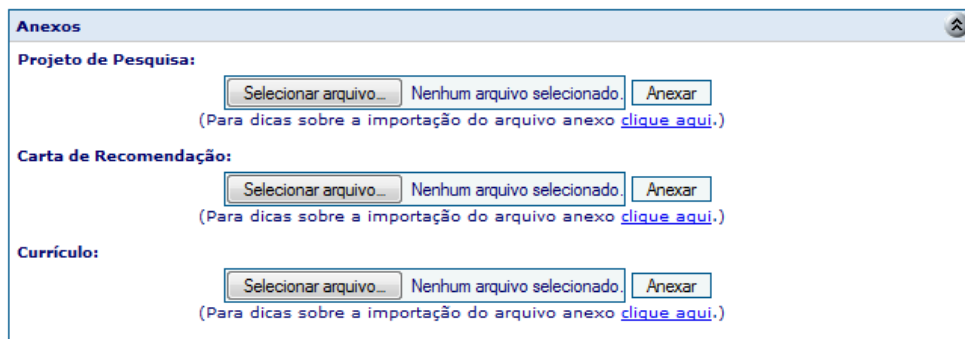
Fechar

Clicar na área correspondente do projeto, a janela irá fechar automaticamente.

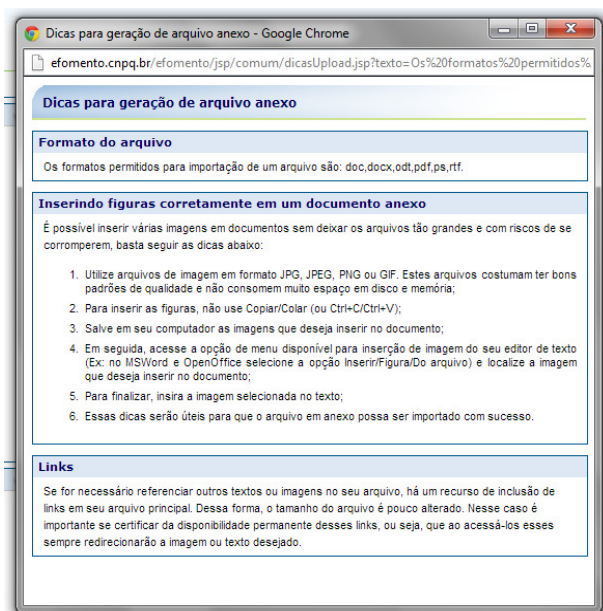
As propostas deverão ser apresentadas na forma de projeto de pesquisa. Deverão ser acompanhadas dos seguintes documentos:

- Projeto de pesquisa;
- Carta de recomendação (previsão dos ganhos e benefícios para a instituição no País com a vinda do Pesquisador Visitante Especial); e

- Currículo de outros pesquisadores que não possuem Lattes, conforme modelo de currículo disponível no Anexo desta Chamada;



Caso tenha alguma dificuldade para anexar um arquivo, clique no link para visualizar as dicas. A janela que aparecerá é a seguinte:



Em seguida, deverá ser indicado o recurso solicitado ao CNPq para execução do projeto. O nome do espaço é 'Recurso(s) Solicitado(s) – Custeio e Capital'.

Apesar do nome, conforme item II.1.4.2., não serão destinados recursos na rubrica de Capital para esta Chamada. Os recursos alocados destinam-se exclusivamente as despesas de Custeio. Custeio é entendido como material de consumo (Custeio), passagens e diárias utilizadas no Projeto.

Este espaço deve ser preenchido com os valores que serão consumidos para execução do projeto, entretanto, conforme prevê a Chamada, o projeto vencedor poderá contar apenas com valores de até R\$ 50.000,00 por ano de projeto. Podem ser solicitados mais de R\$ 50.000,00 por ano de projeto, mas projetos aprovados deverão buscar outras fontes de financiamento para o excedente não aprovado.

A Chamada 03/2014 em seu item II.1.4. ITENS FINANCIÁVEIS identifica as destinações ao financiamento concedido, exemplificando cada forma de custeio. Também possui lista exemplificativa do que é vedado para utilização dos recursos.

Recurso(s) Solicitado(s) - Custeio e Capital

Itens de Despesa	Valor Total Estimado	Detalhamento
Custeio	R\$ 0,00	
Auxílio Deslocamento PVE - 1º ano	R\$ 0,00	
Auxílio Deslocamento PVE - 2º ano	R\$ 0,00	
Auxílio Deslocamento PVE - 3º ano	R\$ 0,00	
Passagem projeto	R\$ 0,00	
Diárias	R\$ 0,00	
Total	R\$ 0,00	

O campo destinado ao Auxílio Deslocamento PVE deve ser preenchido em Reais. Portanto, é necessário buscar o valor correspondente à tabela de auxílio deslocamento, disponível no link <http://www.cnpq.br/web/guest/no-externo> e realizar a conversão de dólares para reais. Neste caso, o candidato à bolsa virá da Europa, visto a instituição de origem ser finlandesa.

5. Auxílio Deslocamento	
Região Geográfica	Valores (em US\$)
África	1.891
América Central	1.323
América do Norte	1.604
América do Sul	736
Ásia	2.721
Europa	1.706
Oceania	3.121

Por fim, há a solicitação das bolsas para o Pesquisador Visitante Especial e as cotas para Doutorado Sanduíche no Exterior – SWE e Pós-Doutorado Júnior – PDJ.

Recurso(s) Solicitado(s) - Bolsa

Bolsas no país e exterior

Modalidade	Duração	Quantidade de Bolsas	Valor Unitário	Valor Total
		0	US\$	US\$ 0,00
Doutorado Sandwich no Exterior - SWE				R\$ 0,00
Pesquisador Visitante Especial - PVE				
Pós-Doutorado Júnior - PDJ				

Deve-se selecionar a modalidade da bolsa que se deseja, Pesquisador Visitante Especial – PVE, Doutorado Sanduíche no Exterior – SWE ou Pós-Doutorado Júnior – PDJ.

Quando escolhido a bolsa PVE será apresentada janela *pop-up* com espaço para informar a quantidade de meses do projeto/bolsa.

Após confirmar a solicitação deverá ser informada a quantidade de bolsas no campo correto.

Modalidade	Duração	Quantidade de Bolsas	Valor Unitário	Valor Total
Pesquisador Visitante Especial - PVE	9 (meses)	1	R\$ 126.000,00	R\$ 126.000,00
		0	US\$	US\$ 0,00
Total				R\$ 126.000,00

É possível modificar a solicitação da bolsa por meio do ícone  , ou excluir  .

Ao encaminhar este formulário ao CNPq, o solicitante e o beneficiário declaram formalmente ter conhecimento da chamada e das regras e cláusulas que regem a concessão de bolsas no País e se comprometem a cumpri-las integralmente. Declara, também, que o beneficiário já foi contactado e aceitou o convite de permanecer no Brasil por no mínimo vinte e quatro meses. Declaram, ainda, que têm anuência formal da instituição de execução do projeto e que esta está de acordo com as atividades propostas. O solicitante deverá obter todas as declarações correspondentes e mantê-las à disposição do CNPq e sob sua guarda até a aprovação do relatório técnico final do projeto.

(Declaração de acordo com os artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro Código Penal Brasileiro)..

Declaração

Ao encaminhar este formulário ao CNPq, o solicitante e o beneficiário declaram formalmente ter conhecimento da chamada e das regras e cláusulas que regem a concessão de bolsas no País e se comprometem a cumpri-las integralmente. Declara, também, que o beneficiário já foi contactado e aceitou o convite de permanecer no Brasil por no mínimo vinte e quatro meses. Declaram, ainda, que têm anuência formal da instituição de execução do projeto e que esta está de acordo com as atividades propostas. O solicitante deverá obter todas as declarações correspondentes e mantê-las à disposição do CNPq e sob sua guarda até a aprovação do relatório técnico final do projeto.

(Declaração de acordo com os artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro [Código Penal Brasileiro](#)).

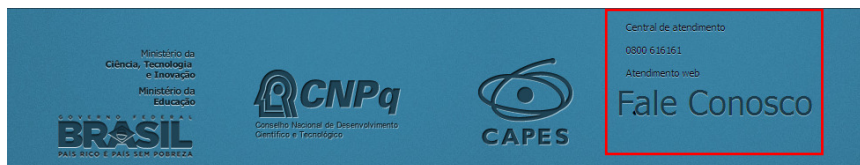
☒ Li e estou de acordo com a declaração acima

Atenção! Esta solicitação só será aceita quando enviada em definitivo. O botão Salvar grava as informações mas não as envia.

Limpar Salvar Imprimir Enviar

É possível salvar o documento para posterior edição e complementação, entretanto só será efetivamente recebido pelo CNPq, após clicar no botão enviar.

ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES ADICIONAIS ACERCA DO CONTEÚDO DA CHAMADA E PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE PROPOSTA ONLINE



Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta Chamada podem ser obtidos exclusivamente encaminhando mensagem por meio do endereço <http://www.capes.gov.br/faleconosco> ou por telefone 0800 61 61 61, opção 0, subopção 1 (apesar da Chamada ser gerenciada pelo CNPq, o programa Ciência sem Fronteiras é realizado em comum acordo com a CAPES e neste sentido é disponibilizado este canal de atendimento).

O atendimento a proponentes, exclusivamente com dificuldades no acesso ou no preenchimento do Formulário de Propostas Online, será feito pelo endereço suporte@cienciasemfronteiras.gov.br ou por telefone 0800 61 96 97 de segunda a sexta-feira, no horário de 8h30 as 18h00.